

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

PROJETO
CENTRO DIA DO IDOSO

Outubro - 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Nome da Instituição: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC
- 1.2 - Coordenação: Proteção Social Especial de Média Complexidade.
- 1.3 - Serviço: Centro Dia do Idoso - Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Idosas.
- 1.4 - Nome do Projeto: Centro Dia do Idoso Região Sul Centro Sul
- 1.5 - Público alvo: Pessoas de 60* [anos ou mais, com grau de dependência \[1\]](#), com risco pessoal e social, com direitos violados, moradores da Região de localização do serviço, no Município de Porto Alegre.
- 1.6- Meta: 30 idosos por dia.
- 1.7- Equipe técnica responsável pela elaboração do projeto: Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSEMC/FASC

2. APRESENTAÇÃO

Considerado um fenômeno universal, o envelhecimento populacional ocorre de forma gradual e irreversível. As pessoas com mais de 60 anos de idade são atualmente o grupo etário que mais cresce no mundo, tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento. A diminuição da taxa de fecundidade e o aumento da expectativa de vida são alguns dos fatores que contribuem para este fenômeno, o envelhecimento populacional.

No entanto, frente à melhoria das condições de vida da população em geral, já não se pensa na população idosa como cidadãos incapazes, frágeis, sem vontade própria e sem condições de buscar seus interesses. Constata-se que esta população tem buscado novos espaços e novas formas de participação social.

O Brasil deverá alcançar em 2025 o 6º ou 5º lugar entre os países com maior número de pessoas entre 60 anos ou mais. Incluindo nesta mesma projeção Porto Alegre. A expectativa dos brasileiros para 2025 será de 73,3 anos, sendo que era uma minoria de cidadãos que chegava a atingir idades mais elevadas.

Na última década, a esperança de vida ao nascer da população brasileira teve um ganho de 2,6 anos, ao passar de 66 anos em 1991 para 68,6 em 2000. Segundo Censo Demográfico de 2000/IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), do total de 169.799.170, população brasileira, 14.536.029 são idosos, um percentual de 8,5%. A população acima dos 80 anos, está aumentando em ritmo acelerado, representando 2,6% do total da população idosa, é o contingente que mais cresce, embora seja pequeno. Cresce ainda, o número de idosos centenários, 100 anos ou mais, representando 1,3%, sinalizando para um investimento amplo, diversificado, qualificado e sustentável.

O Censo 2010 oficializa, uma população nacional de 190.732.694 sendo que 13,7% são pessoas de 60 anos ou mais, e 1,8% de pessoas com 80 anos ou mais, reiterando a importância de políticas públicas voltadas para esta população idosa

* A Assembléia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento de População, através da Resolução 39/125, estabeleceu a idade de 60 anos como início da terceira idade nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento e de 65 anos nos países desenvolvidos (ONU 1982).

[1] Idoso com deficiência física com autonomia mínima, capacidade de auto gerir-se, não incluindo acamados e pessoas que dependam de cuidados de enfermagem, uso de sondas gástricas e/ ou pessoas idosas totalmente dependentes.

A Política Nacional do Idoso (Lei nº 8842, de 4 de janeiro de 1994), regulamentada pelo decreto nº 1948 (de 3 de julho de 1996), define princípios e diretrizes que asseguram os direitos sociais do idoso e as condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Tal Política é coordenada pela Assistência Social, que assume ainda a função de promover, subsidiar e monitorar programas e serviços destinados à proteção social dos idosos.

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01.10.2003) veio destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Em 1998, o idoso constitui-se como tema de destaque nos diferentes fóruns organizados do município. Há uma maior mobilização da sociedade acerca do fato de que o segmento populacional representado pelos idosos, é um dos mais carentes de políticas de proteção social e, portanto, merecedor de atendimentos qualificados e adequados às suas necessidades sociais básicas.

Em dezembro de 2000 é inauguradas o Centro de Convivência do Idoso Nascer do Sol, com capacidade 25 idosa ao dia de segunda à sexta feira, com o público de pessoas idosas com vulnerabilidades sociais tais como violência, desnutrição, vínculos familiares fragilizados e com alguma dependência como motora, física, visual, auditiva e mental. Entre as atividades estão os atendimentos nutricionais, físicos, atendimento social, acompanhamento à saúde, convivência e fortalecimento familiares e com cuidadores.

A Resolução 145 de 15.10.2004 aprovada pelo CNAS regula a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com a aprovação da Resolução 109 de 11.11.2009 –Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais iniciou-se a discussão de adequação dos projetos de Assistência Social no município.

O centro de Convivência que era um serviço da Proteção Social Básica com o perfil do público atendido no serviço com características da média complexidade a partir de setembro de 2010, passou para a Coordenação da Proteção de Média Complexidade com o nome de CENTRO DIA DO IDOSO. O Centro Dia é um serviço que oferta um atendimento especializado a famílias com pessoas idosas com deficiência, e/ou algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviço de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre incentivando a autonomia da dupla cuidador/dependente.

O Centro Dia do Idoso desempenha uma função educativa importante, na medida em que possibilita ações de apoio, informação e encaminhamento, contribuindo na garantia da inclusão da pessoa idosa na rede de serviços públicos e no

convívio comunitário. Com atividades artísticas, sociais, culturais e de lazer, produzidas a partir dos interesses efetivos dos idosos, e que possibilitem a percepção de sujeitos de cultura, quer na situação de produtores, quer na de beneficiários, o Centro Dia do Idoso constitui-se em espaço comunitário e de exercício de cidadania.

3. OBJETIVO GERAL

Oferecer atendimento especializado às pessoas idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por risco e/ou violação de direito.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- # Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas e idosas com dependência e/ou deficiência, grau 1;

- # Criar processos de interfaces e parcerias com vistas a qualificar e potencializar o trabalho oferecido ao idoso;

- # Propiciar aos idosos uns atendimentos nutricionais adequados, atendendo às suas necessidades básicas;

- # Promover espaços de reflexão e informação sobre questões relativas à velhice e ao envelhecimento aos idosos, familiares e cuidadores;

- # Contribuir para a construção de novos conhecimentos acerca das possibilidades de inserção social.

- # Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência;

- # Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o convívio familiar e comunitário;

- # Promover acessos a benefícios, programa de transferência de renda, e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

- # Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga de trabalho, utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e prevenindo situações de sobrecarga e desgastes de vínculos provenientes da relação de prestação /demanda de cuidados permanentes/ prolongados.

- # Viabilizar o desenvolvimento da autonomia do usuário e cuidador para o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc, conforme necessidades;

5. METODOLOGIA

... Neste espaço acontecerá dois serviços voltados a idosos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através dos Grupos de Convivência e o Serviço de Proteção Social Especial Para Idosos através do Centro Dia do Idoso. Projeto SCFV em anexo.

Ele será coordenado pela Proteção Social Especial de Média Complexidade –PSEMC..

O Centro Dia é referenciado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS da região. Conta com equipe técnica própria, lotada no Centro Dia. Presta atendimento para 30 idosos/dia, moradores da região de abrangência do CREAS, em turno diurno e integral, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h30min.

O ingresso do idoso no Centro Dia dar-se-á a partir de diagnóstico inicial feito pela equipe do PAIF e PAEFI face à identificação da situação de vulnerabilidade, discutida nas reuniões de referência e contra referência. Cabe à equipe técnica do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), juntamente com a equipe técnica do Centro Dia do Idoso a avaliação e definição de necessidades de atendimentos.

Os desligamentos seguem a mesma metodologia, desde que os idosos continuem a serem atendidos pela rede socioassistencial.

- Os idosos indicados dos serviços da rede socioassistencial deverão ser discutidos nas reuniões regionais de referencia e contrarreferência, porém é a equipe técnica do Centro Dia do Idoso que definirá a participação do idoso no Centro Dia do Idoso.

De acordo com as orientações da Tipificação dos Serviços – MDS, o ingresso ao Serviço Centro Dia dar-se-á pelas seguintes formas:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais (CRAS, CREAS, saúde, etc);

Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (COMUI, MP, SMDHSU,...)

Serão oferecidos três refeições diárias aos idosos, intercaladas com lanches, aos idosos que participam do Centro Dia do Idoso, proporcionando uma dieta balanceada, com vistas ao atendimento nutricional necessário a esta população. Aos idosos dos Grupos de Convivência do SCFV a alimentação é diferenciada e receberão o Kit Lanche.

As atividades que compõem a rotina de trabalho serão norteadas pelo princípio da totalidade da condição do idoso buscando identificar os diferentes interesses individuais do mesmo, constituindo-se desta forma, em um serviço participativo e auto-organizativo semanal.

Propostas de atividade:

Ginástica, recreação, jogos adaptados, jogos de mesa. Atividades físicas na piscina, caminhada orientada, oficinas culturais, assembleia, grupo de convivência, expressão corporal, canto, artes plásticas, e outras deverão ser organizada num quadro de rotina.

As ações do Centro Dia serão articuladas e integradas aos demais programas existentes na região: CREAS, CRAS, e rede socioassistencial, promovendo a inserção social do idoso e possibilitando o convívio entre gerações.

As famílias e/ou cuidadores serão incentivadas a participar do processo de atendimento, acompanhando e desenvolvendo o trabalho, a fim de fortalecer vínculos familiares e resgatar o papel social do idoso.

5.1-Etapas para o Ingresso.

Entrevista inicial de triagem com idosos e familiares

Tem como objetivo o conhecimento da realidade, definição do ingresso e esclarecimento quanto aos objetivos e rotina do serviço. Esta ação será realizada pela equipe PAEFI e/ou Técnico social do Serviço Centro Dia.

Visita Domiciliar

A visita domiciliar para avaliação de ingresso deverá ser feita pelo técnico social do Centro Dia e/ou do PAEFI.

Após o ingresso, o idoso será acompanhado pelos profissionais do Centro Dia, bem como a ação de complementação dos dados, observação e compreensão da dinâmica familiar, estabelecendo vínculo e conhecimento da realidade social do idoso e sua família.

Atendimento Individual

Abordagem em nível de acompanhamento, orientação e apoio ao idoso e/ou familiares, a fim de possibilitar um espaço de escuta individual durante o processo de atendimento deverá ser realizado pelo técnico social do serviço e sempre que necessário também com técnicos do PAEFI.

5.1- Atividades Desenvolvidas no Serviço.

Grupo de Convivência

Encontro semanal com os idosos, com duração de no máximo 02 horas, com vistas ao planejamento coletivo das ações propostas, realização de vivências, abordagem de temas de interesse do grupo, palestras de caráter informativo, exibição de filmes com debates da problemática apresentada e outros.

Responsabilidade: técnico Social e/ou educador social.

Assembléia:

Encontro semanal e/ou diário porque como o público pode ser diferente, com duração máxima de 1 hora com a participação dos idosos e equipe de trabalho do Centro Dia, com o objetivo de deliberações de regras de funcionamento, de convivência do centro, avaliação dos trabalhos planejados no coletivo.

Responsabilidade: técnico social e/ou educador.

Grupo de Família

Encontros sistemáticos quinzenais com familiares e/ou cuidadores dos idosos, com duração de 2 horas, realizando práticas integrativas que possibilitem o reforço do vínculo familiar.

Responsabilidade: referência técnica do serviço com participação de técnicos do PAEFI.

Lazer e Recreação

Encontros semanais, onde são desenvolvidas atividades de lazer e recreação em diferentes modalidades, com vistas à conscientização corporal, manutenção e/ou aquisição de autonomia, desenvolvimento da auto-estima contribuindo para a inserção social do idoso.

As atividades podem ser realizadas pelo Educador Social porém orientadas e supervisionadas pelo Profissional em Educação Física.

As atividades do plano verão são realizadas na piscina administrada pela SME.

Responsabilidade: Profissional em Educação Física e Educador Social

Atividades Culturais Cognitivas.

Encontros semanais, com vistas ao estímulo da expressão artística individual e coletiva, despertando a percepção de potencialidades criativas, antes adormecidas como também de desenvolvimento de potencialidades cognitivas. Estas ações contribuem para o resgate de identidade e papel social do idoso, possibilitando sua intervenção nas decisões familiares e comunitárias.

Responsabilidade: educadores culturais.

Atividades de Geração de Renda.

Encontro semanal, com 01 ou mais encontros conforme interesse do grupo, com duração de 02 horas, com vistas a aprendizagem e troca de experiências, criando alternativas para auxiliar na geração de renda do idoso e da família.

Responsabilidade: oficinairo e/ou instrutor.

Atividades de Integração Social.

Atividades assistemática, planejadas pelo grupo de idosos e equipe de trabalho do serviço, com vistas à integração social, familiar e de gerações, através de encontros comemorativos como: aniversários, Páscoa, Dia dos Avós, Natal, passeios, visitas a outros grupos de convivência e outros.

Rede de Atendimento

Ações de parceria com Secretarias Governamentais, Universidades, Serviço da Comunidade, Conselhos de Direitos as quais planejadas pela equipe de trabalho e idosos, no decorrer do processo de construção do trabalho, atendendo às necessidades das demandas apresentadas, com vistas a potencializar e qualificar o serviço.

Responsabilidade: Coordenação do Serviço.

Reuniões Técnicas

Encontro semanal da equipe técnica do Centro Dia do Idoso e supervisão;

Encontro mensal com a rede socioassistencial e Monitoramento e Avaliação territorial com objetivo de discutir, avaliar, planejar e encaminhar estratégias de ação, buscando qualificar e organizar o trabalho;

Reuniões de planejamento do Centro do Idoso, entre Centro Dia do Idosos e Grupos De convivência para organização da dinâmica do espaço.

Reunião semanal da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Serviços;

Reunião da Rede Integrada da Região.

Atendimento Nutricional

Os idosos do Centro Dia do Idoso recebem três refeições diárias, intercaladas com lanches, possibilitando o atendimento das necessidades básicas nutricionais dos mesmos.

Responsabilidade: Nutricionista da FASC, que elabora o cardápio e supervisiona a Cozinheira e auxiliar de cozinha, semanalmente.

Obs.: Os idosos dos Grupos de Convivência receberam lanche no turno do encontro conforme KIT recebido.

Proposta da Rotina de Alimentação:

Refeições	Horário
Café	8h30min
Lanche	10h
Almoço	12h
Lanche	15h
Janta	17h

6. ROTINA DIÁRIA

A proposta de rotina, que será discutida e concluída pela equipe de trabalho, no período de qualificação e planejamento final. Posteriormente poderá ter adequações, a partir dos interesses e expectativas dos idosos.

Proposta.

Hora	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
8h30m	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
8h30m	Café	Café	Café	Café	Café
9h	Oficina	Oficina	Oficina	Oficina	Oficina
10h	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
12h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
14h	Assembléia	Oficina	Grupo de Convivência	Oficina	Oficina
15h	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
15h30		Oficina		Oficina	Oficina

17h	Janta	Janta	Janta	Janta	Janta
17h30	Encerramento	Encerramento	Encerramento	Encerramento	Grupo de Famílias (quinzenal)

- Aos fins de Semana poderão ocorrer atividades assistemáticas, planejadas antecipadamente pela equipe técnica com os idosos e familiares.

7. CRITÉRIOS DE INGRESSO

Os critérios estabelecidos para o ingresso no Centro Dia são os seguintes:

- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Com deficiência e/ou algum grau de dependência decorrentes da violação de direitos;
- Em situação de vulnerabilidade social agravadas pelas violações de direitos;
- Preferencialmente sem renda, beneficiário de BPC ou Bolsa Família;
- Participação sistemática da família e/ou cuidador;
- Avaliação social para identificação da situação de vulnerabilidade e de violações de direitos.

7.1 - Critérios Complementares:

Idosos com Deficiência: Cego, Surdo, Cadeirante e Intelectual porém com autonomia.

Idosos moradores das regiões do entorno da região referenciada.

8- AVALIAÇÃO

8.1 - Será sistemática no decorrer do trabalho e de ordem qualitativa e quantitativa.

- 8.1.1- Através da reunião semanal da equipe de trabalho;
- 8.1.2- Através da supervisão técnica;
- 8.1.3- Através da reunião semanal com idosos;
- 8.1.4- Através do monitoramento e avaliação institucional;
- 8.1.5- Através do acompanhamento da Rede Socioassistencial e Fóruns da Região.
- 8.1.6- Através de informações de familiares e/ou cuidadores.
- 8.1.7- Conselhos de Direitos

8.2- Alguns parâmetros para Avaliação:

- Diminuição da situação de vulnerabilidade do idoso;
- Frequência da família no processo de trabalho;

8.3 - Impacto Social Esperado.

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de acolhimento institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida do idoso e da família;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

9.0- RECURSOS

9.1- Humanos:

Nº	Profissional	Carga Horária Semanal
01	Coordenador c/ nível superior	40h
01	Professor de Educação Física	20h
01	Assistente Social	30h
01	Terapeuta Ocupacional	20h
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
04	Educador Social e/ou monitor	120h
01	Cozinheira	40h
01	Auxiliar de Cozinha	40h
03	Educador Cultural	09h
01	Psicólogo	20h
01	Administrativo	40h
01	Estagiário de Nível Superior	30h
01	Estagiário de ensino médio	20h
01	Motorista	40h
02	Vigilantes contratado	12X36
01	Nutricionista	4h

9.2- Transporte

Kombi, com motorista e de uso exclusivo do Centro Dia ou Van adaptada para pessoas com deficiência.

9.3- Materiais.

9.3.1- Permanentes Gerais.

Móvel ou aparelho	Quantidade necessária (Un.)	Valor estimado (Un.)	Projeção de Custos
-------------------	-----------------------------	----------------------	--------------------

Bebedouro	01	299,00	299,00
Ventilador de teto	12	60,00	720,00
Cadeira de rodas	02	137,23	274,46
Cadeira de banho	01	91,12	91,12
Conjunto de estofado 3 e 2 lugares, tecido, encosto alto	04	450,00	1.800,00
Mesa retangular, fórmica branca, estrutura metálica, 2,0X1,20X0,75, p/8 pessoas	06	134,10	804,60
Mesa de escritório, 1,20X1,60, com 3 gavetas	03	232,18	696,54
Armário de aço, 2 portas, c/prateleira interna, 1,98X0,90X0,45	04	133,00	532,00
Cadeira estofada, c/braços, e encosto alto	10	301,69	3.016,90
Cadeira de escritório, revestida em curvim preto, fixa, c/4 pés	03	36,62	109,86
Arquivo aço com 4 gavetas, p/pasta suspensa, c/chave	01	255,00	255,00
Porta toalhas de papel	03	23,00	69,00
Bufet inox 8 cubas	01	745,84	745,84
Freezer vertical, 300 litros	01	871,50	871,50
Quadro mural, em feltro, moldura em madeira, 0,80x0,80	02	40,00	80,00
Mesa auxiliar, de centro, 0,50x0,50x0,45	05	54,00	270,00
Cadeira fixa, de fórmica, c/encosto, s/braços	50	27,00	1.350,00
Mesa em aço, s/gavetas, p/cozinha, 2,00x1,20, 0,75	01	239,73	239,73
Cadeira fixa, c/braço, estufada, encosto alto	35	24,00	840,00
Quadro negro, 1,70x0,95	03	100,00	300,00
Espelho c/ moldura de madeira, 1,00x0,45cm	02	45,00	80,00
Video cassete	01	406,34	406,34
Máquina fotográfica	01	285,00	285,00
Aparelho de som, 3x1, 800W, 110v, pilha e luz	02	235,00	470,00
Balança Ergométrica	01	341,64	341,64
Batedeira doméstica, grande	01	230,00	230,00
Televisor 29 polegadas	01	950,00	950,00
Aparelho DVD	01	456,50	456,50
Balança de armazém	01	219,05	219,05
Fogão semi industrial, gás, com forno, 6 bocas	01	527,42	527,42
Junker, aquecedor de água, gás	01	471,07	471,07
Refrigerador comercial, 4 portas	01	1.000,00	1.000,00
Liquidificador semi industrial	01	307,31	307,31
Liquidificador doméstico	01	65,00	65,00
Estufa portátil	02	50,11	100,22
Chuveiro elétrico, 110 volts	04	17,50	70,00
Escada de ferro, 5degraus	01	50,00	50,00
Lixeira plástica p/banheiro	04	12,00	48,00
Latão para lixo, 100 litros	04	120,00	480,00
Máquina de lavar roupas, 5kg	01	599,00	599,00
Máquina de costura	01	250,00	250,00
Aparelho telefônico e linha, c/fio, teclado padrão	01	59,00	59,00
Microcomputador (dois c/ponto de rede)	05	1650,00	8.250,00
Impressora	02	425,00	850,00
TOTAL			29.931,10

Obs.: incluir na obra

Armário em fórmica, tipo escaninho, embutido, c/chave, p/funcionários
Armário em fórmica, embutido, c/divisorias individuais, c/chave, p/os idosos
Balcão p/secretaria e guichê de vidro
Prateleiras p/guarda de gêneros não perecíveis na despensa
Prateleiras p/guarda de materiais no almoxarifado
Pia de cozinha c/ 2 cubas, 60,5x50,5x26cm
Bancada de distribuição com comunicação p/o refeitório
Coifa - exaustor
Lareira na sala de multi-uso maior
Tanques tipo de lavar roupas, na área de serviço
Varal externo
Instalação externa p/ botijões de gás e rede
Telas milimétricas p/janelas da despensa, cozinha e refeitório

9.3.2 - Utensílios de cozinha

Utensílios	Quantidade necessária (Un.)	Valor estimado R\$ (Un.)	Projeção de custos
------------	--------------------------------	-----------------------------	--------------------

Assadeiras (33 x 45 cm)	3	14,44	43,33
Abridor de latas de aço Inox	4	0,75	3,00
Bacia plástica capacidade 15 litros	4	10,26	41,04
Bacia plástica capacidade 30 litros	4	3,69	14,76
Balde para suco com tampa capacidade 20 litros	3	13,00	39,00
Bandeja de plástico duro 30 x 40 cm.	4	7,35	29,40
Bule de alumínio capacidade 5 litros	1	22,50	22,50
Bule de alumínio capacidade 3 litros	1	15,24	15,24
Caixa plástica fundo fechado 54x36x28	2	29,95	59,91
Caixa plástica vazada p/transporte de alimentos	8	55,32	442,56
Caneca de vidro transparente marrom resist. Impacto	35	1,65	57,75
Chaleira 4 litros	1	33,34	33,34
Coador de chá plástico 7cm	2	3,00	6,00
Coador de chá plástico 20cm	2	4,50	9,00
Colher de Inox grande cabo c\ 40cm.	3	4,50	13,50
Colher de mesa aço inox	35	0,60	21,00
Colher de sobremesa aço inox	35	0,36	12,60
Colheres de servir polipropiteno 30 a 4acm. Cabo	3	26,25	78,75
Concha de Inox cabo 33cm. c/ gancho, diâmetro 9cm	2	7,12	14,25
Concha de Inox cabo c/ gancho, diâmetro 16x50	2	34,09	68,19
Copo de vidro duralex para água	35	1,23	43,05
Copo medidor aluminio para sólidos e líquidos 5ml	1	3,00	3,00
Cremeiras Inóx	35	2,43	85,05
Escorredor de massa capacidade 2kg	1	14,43	14,43
Escumadeira Inox cabo 38cm. - diâmetro 11cm.	2	8,08	16,16
Espremedor de batatas inox	2	20,77	41,55
Faca de legumes	3	1,09	3,27
Faca inox sem ponta para refeição	35	0,91	32,02
Faca inox para cortar pão lamina 200mm	2	16,50	33,00
Faca para carnes 8"	2	16,50	33,00
Frigideira - diâmetro 35 cm. - altura 8cm. Cabo de 20cm	1	25,50	25,50
Garfo de mesa aço inox	35	0,51	17,85
Garfo grde. p/ servir Inox, cabo de plastico 38cm comp.	2	4,50	9,00
Jarra com tampa - plástico - 2 litros para microndas	5	2,35	11,75
Garrafa térmica plastica 1l com alça tampa giromatic	3	16,29	48,87
Luvras de amianto, para isolamento térmico - par	2	7,53	15,06
Panela de Pressão - 12 litros	1	203,40	203,40
Panela em aço capacidade 15l com tampa	1	37,50	37,50
Panela 25l com tampa	3	60,00	180,00
Panela altura 15 diametro 40 aluminio	2	37,89	75,78
Panelas 30 diametro 40	2	75,00	150,00
Pegador de massa	4	2,83	11,32

Peneira plástica, tela de nylon diametro 20.	1	7,96	7,96
Picador de legumes manual	1	63,72	63,72
Porta filtro de papel n° 103	2	5,85	11,70
Potes plásticos para freezers com tampa - 3 litros	4	5,41	21,64
Potes plásticos para freezers com tampa - 5 litros	4	6,60	26,40
Pote plastico cilindrico com tampa 30cm alt p/freezer	2	10,89	21,78
Pratos fundo refratario diametro 9,5 altura 3,5 marrom	35	1,62	56,70
Ralador de legumes em inox	1	7,48	7,48
Saleiro	1	10,69	10,69
Socador de feijão - inox	1	15,00	15,00
Tábua para carne de polipropileno 30x40 cm	3	29,25	87,75
Varal para pano de prato, inox - 1 metro aproximadamente	1	45,00	45,00
TOTAL			2.491,50

9.3.3 - Material de Higiene e Limpeza

Descrição	Qtde. mens'al necessária	Valor Unit.	Custo total R\$
Água sanitária , base de cloro ativo, 2 à 2,5%, 1litro	10	0,82	8,20
Álcool etílico retificado, 96°, litro	05	2,80	14,00
Aparelho de Barbear desc. c/ lâminas paralelas	10	0,56	5,60
Desentupidor de pia interio c/ cabo borracha	01	1,93	1,93
Desentupidor de vaso sanitário, tipo bola	02	3,68	7,36
Desinfetante liq. Concentrado/creofon, litro	05	1,95	9,75
Desinfetante/germic. Liq aroma pinho bombona 5L	03	5,01	15,03
Detergente liq. Neutro biodegradável 500ml	05	0,58	2,90
Enxugador de borracha c/ cabo (rodo) 30cm	03	3,98	11,94
Escova p/ assoalho em cerdas nylon cepo de madeira	01	9,08	9,08
Esfregão aço duplo	10	0,22	2,20
Esponja p/ limpeza, 11,5x7,5x2cm aprox.	03	0,27	0,81
Fósforo madeira pacote c/ 10 caixas, 40 palitos	08	1,29	10,32
Lã de aço 60 gr em pacote c/ 8 unidades	01	1,08	1,08
Lustra móveis frasco 200ml	01	1,15	1,15
Luva borracha reforçada doméstica tam G	5	1,58	7,90
Luva borracha reforçada doméstica tam M	3	1,58	4,74
Pano limpeza tipo flanela 30X40 cm aprox.	05	0,46	2,30
Papel higiênico branco picotado s/ falhas gofrado s/ aspereza rolo	300	0,25	75,00
Papel toalha creponado, intercalado,23x27 (fardo)	06	5,61	33,66
Pasta dental profilática c/ flúor tubo 90gr	10	0,91	9,10
Sabão comum barra 400gr	15	0,53	7,95
Sabão em pó biodegradável c/ Amaciante 1kg	03	3,40	10,20
Sabonete glicerinado 100gr	80	0,36	28,80
Saco algodão vazio, alvejado branco, cap. 60kg	2	1,09	2,18
Saco algodão lavado, vazio, encorpado, cap. 60kg	3	0,96	2,88
Saco plástico p/ lixo 20 litros (cn)	10	5,00	50,00
Saco plástico p/ lixo 100 litros (cn)	02	24,70	49,40
Saponaceo em pó tubo c/ aprox. 300gramas	03	0,63	1,89
Escova dental adulto, cerda macia	35	0,30	10,50
Fralda desc. C/ gel geriátrica pcte	05	3,00	15,00
Fralda desc. Adulto peso acima de 70kg pcte	05	1,19	5,95
Balde plastico p/ uso domestico 1,5m esp. 20 L	03	4,55	13,65
Cesto cônico p/papéis, plástico, 27x26x17,5cm	10	3,28	32,80
Lixeira plastica c/tampa e alça latetais 100 L	03	53,79	161,37
Vassoura em cerda de nylon, c/cabo revestido	03	1,95	5,85
TOTAL			632,47

9.3.4 - Material de Expediente

Descrição	Qtde.	Valor Unit	CustoTotal
Caneta esferográfica azul (pcte)	15	0,24	3,60
Caneta esferográfica vermelha	10	0,24	2,40
Caneta esferográfica preta (pcte)	15	0,24	3,60
Porta carimbo de metal	01	3,56	3,56
Envelope plástico, incolor e transparente, 240x330	50	0,68	34,00
Fita adesiva p/ empacotar polipropileno marrom 50mmX50m pcte	02	1,79	3,58
Fita adesiva papel crepe 25mmX50m (rl)	03	1,98	5,94
Grampeador p/ papéis peq. Grampos 26/6 pcte	04	4,89	9,78
Grampo p/ grampeador 26/6 cx 5000	01	1,93	1,93
Líquido corretivo p/ escrita a base de água	02	0,54	1,08
Papel pardo, para embrulho, 80 g/m, bobina	01	65,35	65,35
Bloco papel jornal 45/52 100fls (bl)	02	0,98	1,96
Clips nº 2 , niquelado, cx. C/100	02	0,84	1,68
Lápis preto nº 2, primeira linha	40	0,15	6,00
Caneta hidrocor, ej c/12 cores diferentes, tç finos	06	1,89	11,34
Perfurador p/ papéis	01	28,15	28,15
Régua de pvc, 30cm	02	2,80	5,60
Borracha branca p/ lápis, nº 20	10	0,14	1,40
Folha de papel ofício, branco, tam. A-4	1000	10,49	10,49
Marcador de texto	02	0,56	1,12
Tesoura peq. P/ uso geral, aço inox	10	4,99	49,90
Almofada para carimbo, 7x11 cm	02	1,66	3,32
Cola rápida, plástica, tubo c/40g à 45 g	20	0,29	5,80
Alfinete cabeça esferica amarelo, cx. C/ 50	01	1,43	1,43
Alfinete cabeça esferica branco, cx.c/ 50	01	1,44	1,44
Apontador p/lápis, manual	06	0,11	0,66
Atilho de borracha,kg	01	8,19	8,19
Caderno escolar pautado, 1'70fls.,espiral	04	6,24	24,96
Caixa de papelão corrugado	06	2,15	12,90
Extrator para remover grampos,cromado	01	0,75	0,75
Estilete, lâmina 18mm	01	1,20	1,20
Etiqueta auto adesiva, branca, fl.	100	0,18	18,00
Giz de cera, cx. 12 cores, tam. grande	10	0,89	8,90
Papel almaço pautado, sulfite, ou acetinado	20	0,06	1,20
Papel almaço sem pauta, sulfite ou acetinado	20	0,06	1,20
Papel carbono, manual, 1 face	20	0,45	9,00
Percevejo, cx. C/100	02	0,76	1,52
Pincel atomico, ponta quadrada, etj. 5 cores	03	5,29	15,87
Suporte de papel cromado	01	2,10	2,10
Envelope de papel timbrado – FASC, 240x360mm	30	0,15	4,50
Bloco p/ memorando,papel off-set, 21x'14,8cm	02	1,15	2,30
Papel ofício timbrado – FASC, tam. A-4	100	0,03	3,00
Envelope timbrado – PMPA-FASC, pequeno	50	0,30	15,00
Prontuário Unico SUAS	100	0	0
Livro almaço, capa dura, pautado, 100 fls.	03	6,50	19,50
Cartolina branca, 55x73cm	10	0,48	4,80
Cartolina azul, 55x73cm	10	0,48	4,80
Cartolina rosa, 55x73cm	10	0,48	4,80
Cartolina verde, 55x73cm	10	0,48	4,80
Pasta com abas e elástico, não plástica	30	0,98	29,40
Lápis de cor, cx. 12 cores, tam. grande	12	1,93	23,16
Pincel escolar ponta chata,nº 04	05	1,62	8,10
Pincel escolar ponta chata, nº 06	05	1,99	9,95
Pincel escolar ponta chata, nº 08	05	1,12	5,60

Papel jornal, formato A-4, pacote	01	7,98	7,98
Papel para desenho, branco, sulfite, form. A-4	50	0,10	5,00
Tinta tempera azul, em frasco de 250 ml.	04	1,66	6,64
Tinta tempera amarela, em frasco de 250ml.	04	1,66	6,64
Tinta tempera preta, em frasco de 250 ml.	04	1,66	6,64
Tinta tempera branca, em frasco de 250 ml.	04	1,66	6,64
Tinta tempera vermelha, em frasco de 250 ml.	04	1,66	6,64
Barbante de algodão	02	2,25	4,50
Pasta A Z lombo largo,p/ofício	05	2,58	12,90
Pasta completa p/arquivamento suspenso	50	0,48	24,00
Tinta para carimbo, preta, s/óleo, dosador plástico	02	0,96	1,92
Tinta para impressora	02	45,50	91,00
Argila p/ modelagem, bem. c/1kg.	10	0,52	5,20
Chapa de isopor,1x1m, espessura 15mm	04	3,21	12,84
Papel celofane azul, form. 50x70cm.	04	0,35	1,40
Papel celofane verde, form. 50x70cm.	04	0,35	1,40
Papel celofane vermelho, form. 50x70cm.	04	0,35	1,40
Papel celofane amarelo, form. 50x70cm.	04	0,35	1,40
Papel celofane roxa, form. 50x70cm.	04	0,35	1,40
Papel crepon branco, form. 0,48x2m.	04	0,33	1,32
Papel crepon rosa, form. 0,48x2m.	04	0,42	1,68
Papel crepon azul, form. 0,48x2m.	04	0,33	1,32
Papel crepon laranja, form. 0,48x2m.	04	0,33	1,32
Papel crepon roxo, form. 0,48x2m.	04	0,33	1,32
Papel gessado vermelho, form. 55x66cm.	04	0,08	0,32
Papel gessado azul-claro, form. 55x66cm.	04	0,08	0,32
Papel gessado verde-claro, form. 55x66cm.	04	0,14	0,56
Papel gessado amarelo, form. 55x66cm.	04	0,15	0,60
Papel gessado cinza, form. 55x66cm.	04	0,15	0,60
Fita adesiva dupla face	02	0,65	1,30
TOTAL			732,81

9.3.5 – Gás

Descrição	Nº Butijões	R\$ Unitário	Custo mensal
Butijão de Gás 45kg	04	81,00	324,00
TOTAL			324,00

9.3.6 - Material esportivo, pedagógico e de recreação

Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Custo Total
Colchonete p/ginástica, 1,0x0,58cm	30	13,01	390,30
Bola de borracha, cores diversas,nº 10	30	10,90	327,00
Bola de voleibol oficial	10	37,40	374,00
Bola de Basquetebol oficial	02	23,09	46,18
Bomba para inflar bola	01	18,84	18,84
Bico fino para bomba de inflar bolas	02	1,42	2,84
Sacola de lona ou material similar para materias	01	35,00	35,00
Rede de voleibol, fio polietileno torcido,2mm, 3 faixas	01	39,97	39,97
Jogo de damas c/pedras e tabuleiro	10	3,01	30,10
Jogo de dominó, madeira ou plástico	10	1,79	17,90
Jogo de memória, figura x figura	10	25,84	258,40

Jogo de varetas	10	2,01	20,10
Jogo de cartas, baralho convencional de 4 naipes	20	2,20	44,00
Jogo general, 1 copo de couro e 5 dados)	10	11,62	116,20
Jogo de bocha	01	154,08	154,08
TOTAL			1.874,91

9.3.7 - Material de alojamento

Descrição	Qtde.	Valor Unit	Custo Total
Toalhas de Banho felpudas algodão	60	7,15	429,00

10 - CUSTO TOTAL

- Recursos Humanos (conforme planilha / anual).....
- Recursos Materiais (para implantação) permanentes e utensílios
- Custeio com material de oficinas, material de limpeza, higiene e escritório, alojamento, comemorações e vivências (anual).....
- Custeio com alimentação (anual)
- Transporte (anual)
- Custo Total da Obra (conforme valor do CUB/m²)..... R\$ 600.000,00

CROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO:

2013	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Entrega do Prédio	X			
Colocação do Mobiliário	X	X		
Seleção da Equipe de trabalho	X	X		
Reunião e Capacitação com Equipe de Trabalho	X	X		
Seleção dos Usuário		X		
Reunião CRAS/CREAS	X	X	X	

11. BIBLIOGRAFIA

DIEDRICH, Loiva Beatriz; SANTOS, Suely Silva. O envelhecimento da população de porto alegre sob um novo olhar das políticas públicas. Porto Alegre, 2006 RS.

RIO GRANDE DO SUL, Conselho Estadual do Idoso. Os Idosos do Rio Grande do Sul: Estudo Multidimensional de suas Condições de Vida: Relatório Preliminar de Pesquisa/Conselho Estadual do Idoso - Porto Alegre: CEI, 1996.

Política Nacional do Idoso: Lei nº 8842 de 04 de janeiro de 1994 - Brasília: MPAS, SAS, 1997.
Estatuto do Idoso: Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

Plano Integrado de Ação Governamental para o Desenvolvimento da Política Nacional do Idoso - Brasília: MPAS, SAS, 1997.

Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8742/94.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009.
IBGE, Anuário Estatística do Brasil, 1993.

Porto Alegre, maio/2012